

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 930/2009

Por despachos do Ministro da Economia e da Inovação de 18 de Dezembro de 2008, e da Vice-Presidente do Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação, I. P., de 19 seguinte:

Autorizada a transferência da técnica especialista principal, posicionada no escalão 3, índice 590, Maria da Graça Correia Simões de Sousa, do quadro de pessoal do ex-Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial, para o Mapa de pessoal desta Secretaria-Geral, nos termos do artigo 4.º da Lei 53/2006, de 7 de Dezembro, com efeitos a 31 de Dezembro de 2008, considerando-se exonerada do lugar de origem a partir da mesma data.

Foi dado cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro tendo a publicitação na Bolsa de Emprego Público ocorrido em 24 de Novembro de 2008.

(Não carece de fiscalização do Tribunal de Contas)

22 de Dezembro de 2008. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Vicente Martins*.

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

Despacho n.º 931/2009

Nos termos do n.º 8 do artigo 21.º da Lei 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio em comissão de serviço e pelo período de três anos, após procedimento concursal, para o cargo de Inspector-Chefe da Delegação de Santarém da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, a licenciada Rute Alexandra de Carvalho Frazão Serra

A escolha, efectuada nos termos do n.º 5 do artigo 21.º da legislação supra mencionada, recaiu na Técnica Superior, Rute Alexandra de Carvalho Frazão Serra por apresentar elevada motivação, espírito de liderança, capacidade de decisão e de iniciativa e ainda pelos conhecimentos demonstrados no domínio das matérias das diversas áreas de actuação e competência da ASAE.

A presente nomeação produz efeitos a 21 de Novembro de 2008.

14 de Novembro de 2008. — O Inspector-Geral, *António Nunes*.

Despacho n.º 932/2009

Filomena da Silva Costa Henriques, técnica profissional especialista principal da carreira técnica profissional, afecta ao quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, a exercer funções a título transitório, foi determinada a sua conversão automática em exercício de funções por tempo indeterminado, com a mesma categoria, em lugar criado nos mapas de pessoal da ASAE, nos termos das disposições conjugadas no n.º 9 do artigo 12.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, e n.º 7 alínea b) do artigo 117.º da Lei n.º 12-A/2008, de 28 Fevereiro, com efeitos a 1 de Dezembro.

17 de Dezembro de 2008. — O Inspector-Geral, *António Nunes*.

Despacho n.º 933/2009

José Vasco Silva Oliveira, técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior, afecto ao quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, a exercer funções a título transitório, foi determinada a sua conversão automática em exercício de funções por tempo indeterminado, com a mesma categoria, em lugar criado nos mapas de pessoal da ASAE, nos termos das disposições conjugadas no n.º 9 do artigo 12.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, e n.º 7 alínea b) do artigo 117.º da Lei n.º 12-A/2008, de 28 Fevereiro, com efeitos a 1 de Dezembro.

17 de Dezembro de 2008. — O Inspector-Geral, *António Nunes*.

Despacho n.º 934/2009

O programa do XVII Governo Constitucional, preconiza a instituição de um modelo coerente para a administração desconcentrada do Estado, em torno das cinco regiões-plano, de modo a aumentar a qualidade e eficácia das políticas de ambiente, ordenamento e desenvolvimento territorial. Simultaneamente, estabelece que se deverá proceder à adaptação territorial dos serviços desconcentrados dos vários ministérios, de forma a adoptarem delimitações territoriais geográficas comuns, igualmente sob o princípio das cinco regiões-plano, tendo em vista garantir uma matriz espacial coerente a partir das NUTS.

Por outro lado, de acordo com a alínea a) do ponto 8 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2006, de 21 de Abril, que aprovou as orientações gerais e especiais para a reestruturação dos ministérios no âmbito do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE), «os serviços desconcentrados da administração central ao nível regional devem conformar a sua circunscrição territorial às NUTS II do Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve, estabelecidas pelo Decreto-Lei n.º 46/89, de 15 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 317/99, de 11 de Agosto».

Ora, a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), dispõe de unidades orgânicas desconcentradas de âmbito regional ao nível II da Nomenclatura de Unidades Territoriais (NUTS), designadas por Direcções Regionais, nos termos do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 274/2007, de 30 de Julho.

Mostra-se, assim, necessário proceder a ajustamentos das mesmas de acordo com as orientações referidas, nomeadamente procedendo à transição da Delegação de Santarém para a Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo.

Nestes termos:

1 — É alterado o anexo ao despacho n.º 20 143/2007, publicado no *Diário República*, 2.ª série, de 4 de Setembro, que aprova a estrutura flexível da ASAE, passando a Delegação de Santarém prevista no ponto 19, parágrafo II, a integrar a Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo.

2 — O presente despacho produz efeitos a dia 1 de Janeiro de 2009.

22 de Dezembro de 2008. — O Inspector-Geral, *António Nunes*.

Despacho n.º 935/2009

Nos termos do n.º 8 do artigo 21.º da Lei 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio em comissão de serviço e pelo período de três anos, após procedimento concursal, para o cargo de Inspector-Chefe da Divisão de Fiscalização e Investigação (SEGAL) da Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, o licenciado Fernando Alberto Maximino da Silva.

A escolha, efectuada nos termos do n.º 5 do artigo 21.º da legislação supra mencionada, recaiu no Inspector Fernando Alberto Maximino da Silva por revelar larga experiência profissional nas diversas áreas de actuação e competências da Divisão de Fiscalização e Investigação (SEGAL) para além da elevada motivação, capacidade de decisão e de liderança.

Demonstrou ainda, possuir sólidos conhecimentos e domínio das matérias concernentes à área funcional posta a concurso.

A nomeação produz efeitos a 15 Dezembro de 2008.

26 de Dezembro de 2008. — O Inspector-Geral, *António Nunes*.

Síntese Curricular

Nome: Fernando Alberto Maximino da Silva.

Data de nascimento: 29 de Maio de 1956.

Naturalidade: S. Sebastião da Pedreira — Lisboa.

Habilitações académicas: Licenciatura em Direito.

Experiência profissional:

1980 a 1982 — Agente fiscal provisório da Direcção -Geral de Fiscalização Económica com funções no Serviço Especial de Fiscalização em Lisboa;

1982 a 1989 — Agente fiscal de 2.ª classe da Direcção -Geral de Fiscalização Económica com funções no Serviço Especial de Fiscalização (até 1986) e depois na Delegação Distrital de Setúbal;

1989 a 1997 — Agente fiscal de 1.ª classe da Direcção -Geral de Inspeção Económica com funções na Delegação Distrital de Setúbal;

1997 a 2000 — Sub -inspector da Inspeção Geral das Actividades Económicas, com funções de coordenação do sector de instrução da Delegação Distrital de Setúbal;

2000 a 2005 — Técnico superior de 2.ª classe da carreira de Jurista da Direcção -Geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar com responsabilidades na análise, planeamento, organização e coordenação do sector de instrução processual;

2006 a 2008 — Inspector da carreira de inspeção superior da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica nomeado chefe de equipa multidisciplinar na Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo.

A partir de 14 de Julho de 2008 — Inspector Chefe da Divisão de Fiscalização e Investigação SEGAL da Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo, em regime de substituição.

Louvores:

Do Director -Geral de Inspeção Económica,

Do Secretário de Estado do Comércio Interno.